AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA SUPRIMENTO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 90, inciso VI e 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Muncípio, promulgada em 29 de junho de 1990, e CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.320/64 , Lei Municipal 5.884/2017 e CONSIDERANDO: que a abertura de crédito se dará mediante suplementação:

DECRETA:

Decreta : Artigo 1º Ficam abertos creditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	FR	Descrição	Valor
02025001.12.361.0012.2.071	1186	4490520000	247	Equipamentos e Material Permanente	52.546,54
				Total:	**52.546,54**

Art: 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º fica AUTORIZADO a utilizar o SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NA FONTE DE RECURSO 247:

Total:	**52.546,54**

Artº 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da lei.
Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 29 de OUTUBRO de 2018.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 29 de Outubro de 2018

MARIO MARCUS LEÃO DUTRA
ORDENADOR
PREFEITO

JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
ORDENADOR
PROCURADOR MUNICIPAL